



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2025**

Torna público o edital de resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar da classificação, bem como o resultado final e a primeira convocação do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, destinado a atender a demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

O Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) em conjunto com o Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP) no uso de suas atribuições e competências institucionais estabelecidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), e considerando:

A Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006;

A Resolução CES nº 1, de 6 de abril de 2018;

O Edital DED/CAPES nº 25/2023;

A Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024;

A Instrução Normativa CAPES nº 01, de 1º de outubro de 2024;

A Resolução CONSUN nº 30, de 26 de dezembro de 2022, que aprova a criação do curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica na UNILA;

O Projeto Pedagógico da Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica - EAD - UAB/UNILA;

E o que consta no processo nº 23422.008203/2025-45;

**TORNA PÚBLICO**, pelo presente Edital, o resultado da análise dos recursos interpostos ao resultado preliminar da classificação, bem como o resultado final e a primeira convocação do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade a distância, destinado a atender a demanda específica do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

**1. DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS RECURSOS AO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Não foram protocoladas solicitações de recurso quanto ao resultado preliminar da classificação do processo seletivo.

1.2 Em virtude da ausência de interposição de recursos, não houve avaliação de recursos a ser realizada.

**2. DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO**

2.1 Ratifica-se o disposto no item 1.1 do [Edital nº 20/2025/DED](#).

2.2 O resultado final do processo seletivo para Coordenador(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, modalidade a distância, da UAB na UNILA, está disposto no quadro a seguir:

Quadro 1 - Resultado final do processo seletivo

--

Candidato(a)	Pontuação	Classificação	Resultado
Lucas Ribeiro Mesquita	77,5	1º colocado	Classificado

### 3. DA PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Fica convocado(a) o(a) candidato(a) classificado(a) a assumir a vaga, até o dia 23 de Maio de 2025.

3.2 O(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

- cópia (frente e verso) do documento: de identidade, se brasileiro; ou passaporte, ou Carteira de Registro Nacional Migratória (CRNM), ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com data de validade vigente e situação regular no Brasil, se estrangeiro;
- cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Título de eleitor e comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, para brasileiros(as);
- Comprovante de residência atualizado, expedido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a) ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;
- Se estrangeiro(a), comprovar a regularidade da sua permanência no país e visto temporário ou autorização de residência, nas condições da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;
- Dados Bancário (cópia da parte inicial do extrato bancário ou do cartão);
- Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do(a) Bolsista, conforme [Anexo IV](#) do Edital nº 07/2025/DED, devidamente preenchida, com assinatura reconhecida em cartório, por meio de fé pública, GOV.BR ou via SIPAC;
- Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme [Anexo V](#) do Edital nº 07/2025/DED, devidamente preenchido, com assinatura reconhecida em cartório, por meio de fé pública, assinatura digital GOV.BR ou via SIPAC.

3.3 Os documentos mencionados no item 3.2 deverão ser enviados por meio de formulário eletrônico, disponível no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), em formato digital (.pdf), em arquivos separados, até o dia 23 de Maio de 2025.

3.4 O não envio dos documentos conforme as orientações do item 3.3, ou a ausência de qualquer um dos documentos exigidos no item 3.2, resultará na desclassificação do(a) candidato(a) e na impossibilidade de ocupação da vaga.

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA

KAREN DOS SANTOS HONORIO

RAMON BLANCO DE FREITAS

*Edital nº 24/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 88, de 20 de Maio de 2025.*